



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.733, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

*Converte Licença Especial da servidora Marli Scapini Vonz em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 6.368/2017, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Senhora Marli Scapini Vonz;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Marli Scapini Vonz**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1.450-2 em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único** – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*